

## COMUNICADO

A chefia do Núcleo Regional de Educação de Maringá, no uso de suas atribuições legais, informa as disponibilidades de vagas para a função de Monitor Estadual Inativo Voluntário, conforme o quadro abaixo:

Instituição de Ensino	Município	Número de Vagas
CCM Serafim França	Astorga	01
CCM Vinícius de Moraes	Maringá	01
CCM Vercindes Geroto dos Reis	Paiçandu	02

Convoca os militares abaixo relacionados convocados no Edital 02/2024 GS/SEED, que compõem o cadastro de reserva, para comparecer ao NRE de Maringá, no dia 08 de outubro de 2024, às 9h, para assumir vaga ou assinar o termo de final de lista conforme edital.

Conforme Informativo 012/2024- CM/DPEB/DEDUC/SEED, ITEM 2.1:

I) Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às sessões públicas, as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação.

Militares convocados Edital 02/2024

Posto/Graduação	Quadro	Nome	RG
Major	PM	Luiz Carlos Martins da Silva	XXX95102
Subtenente	PM	Arnaldo Timoteo de Andrade	XXX52165
3º Sargento	PM	Cícero Quirino da Silva	XXX90275
3º Sargento	PM	Marcio Lucio de Oliveira	XXX35107
3º Sargento	PM	Anderson Borba de Souza	XXX85693
Cabo	PM	Marcelo Cristino Rosa	XXX48668
Cabo	PM	Claudinei José Bravo	XXX67497
Cabo	PM	João Américo de Souza	XXX87240
Cabo	PM	José Mauro Nonato	XXX61046
Cabo	PM	Antonio de Assis Nunes	XXX22588
Cabo	PM	José Pontes Fernandes	XXX72991

Maringá, 03 de Outubro de 2024

(assinado eletronicamente)  
Isabel Cristina Domingues Soares Lopes  
Chefe do NRE/Maringá  
Decreto 069/2023



ePROTOCOLO



Documento: **Comunicado03deOutubro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosyane Aparecida Leite Augusti (XXX.105.059-XX)** em 03/10/2024 09:58 Local: SEED/MGA/ENS, **Isabel Cristina Domingues (XXX.582.529-XX)** em 03/10/2024 10:04 Local: SEED/MGA/CH.

Inserido ao protocolo **22.741.786-2** por: **Rosyane Aparecida Leite Augusti** em: 03/10/2024 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**103963b77caa88e06d0bf280954379e**.